



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA – SEHLA/G

EDITAL Nº 053/2025-SEHLA/G/UNICENTRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

## EDITAL DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE), VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA (RESTEC) HOMÔNIMO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

a Resolução nº 66-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO, e

o contido no protocolo 22.822, de 1º de outubro de 2024, aberto pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, envolvendo a oferta do Programa de Residência Técnica (Restec) em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre)

### TORNA PÚBLICO:

**Edital de Resultado** das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, PSS, para Professor Formador para disciplinas do curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre), na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, nos termos do Edital 50/2025-SEHLA/G/UNICENTRO e documentos subsequentes.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Ficam publicados os seguintes resultados:

Protocolo	Candidato	Nota	Disciplina pretendida
22563	João Irineu de Rezende Miranda	10	Compras Públicas por Inovação e Processos E-Gov
21756	Alexandre de Cássio Rodrigues	9,5	Dados públicos: Estruturação, Análise e Aplicação
21705	Paulo Renato Parreira	9	Inteligência Artificial e E-Gov para as pessoas

22122	Cesar Augusto Della Piazza	8,5	Inteligência Artificial e E-Gov para as pessoas
22737	Cleverson Fernando Salache	9	Introdução e Visão à Transformação Digital
21735	Glécilla Colombelli de Souza Nunes	6,5	Metodologia da pesquisa
22234	Carla Santos	6	Metodologia da pesquisa
22644	Karin Christina Gonçalves	6,5	Princípios e Práticas da Educação a Distância
22356	Thiago Henrique Martins Pereira	10	Sociedade & Inovação Tecnológica.
22647	Luciana Espindola Correa	8	Sociedade e Inovação Tecnológica
22551	Luciane Maria Serrer de Mattos	7	Sociedade & Inovação Tecnológica

**1.2** A Banca Examinadora, consoante o disposto no item 7.1 do Edital 50/2025-SEHLA/G/UNICENTRO, foi composta pelos seguintes membros: Luciene Leineker (UNICENTRO), Marcio Fernandes (UNICENTRO) e Ricardo Miyahara (UNICENTRO).

## **2. DOS RESULTADOS E RECURSOS:**

**2.1** Caberá pedido de recurso do resultado, quanto à nota atribuída, a critério do candidato, por meio de **protocolo digital**, no endereço: [www3.unicentro.br/protocolo](http://www3.unicentro.br/protocolo), direcionado ao SEHLA/G, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, mediante justificativa explícita e devidamente fundamentada, de acordo com o Anexo IV do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, sendo tais recursos analisados pela Comissão Examinadora e, se pertinente, pela Coordenação da Restec Integre.

**2.3** Os recursos que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

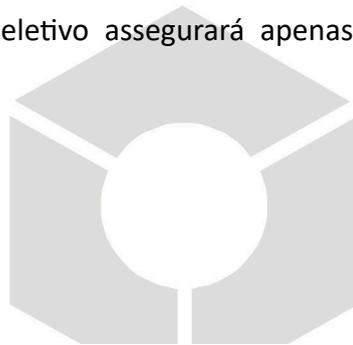
## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade e dispensados a qualquer momento, quando não estiverem cumprindo o acordado por este edital.

**3.2** Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**3.3** Os casos omissos relativos a este PSS serão resolvidos pela Coordenação da Restec Integre, ouvido o SEHLA/G, se for o caso.

**3.4** A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de assunção à vaga,





# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA/G da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Odinei Fabiano Ramos  
Diretor do SEHLA/G.